



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.018, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Denomina de **Karla dos Santos Cruz de Freitas** uma das Ruas do Bairro Clóvis Bezerra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Karla dos Santos Cruz de Freitas**, uma das Ruas existentes no Bairro Clóvis Bezerra, em Guarabira.

Parágrafo único. A Rua a que se refere o *caput*, fica no prolongamento da Rua Estudante Paulo Roberto S. Barbosa, no cruzamento da Rua Nossa Senhora da Luz com o cruzamento da Rua Zequinha Uchôa, Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 20 de janeiro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Júnior Ferreira



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

